



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/94

EMENDA N°. 01

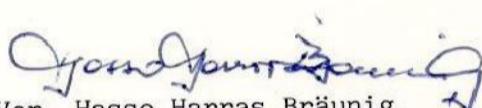
- Passa a ser a seguinte a redação da ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/94:

"Atualiza a remuneração e a verba de representação do Prefeito e do Vice-Prefeito e converte-as em Unidades Reais de Valor."

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta pretende evitar confusões possíveis que a expressão "Fixa", da emenda original, poderia gerar, já que a fixação da remuneração dos Vereadores desta Legislatura fora fixada na Legislatura anterior.

Agudo, 28 de março de 1994.


Ver. Hasso Harras Bräunig

